



**PORTARIA Nº 211/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para dar publicidade aos atos oficiais do município e dá outras providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1.597/2023, que Institui o Boletim Oficial Municipal (BOM) e regulamenta as formas de publicações oficiais;

**CONSIDERANDO** o Decreto 859/2023, que regulamenta a Lei Municipal 1.597/2023;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade dos Atos Públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os Servidores Públicos relacionados a seguir para dar publicidade aos atos do Poder Públicos Municipais, nos termos das legislações supracitadas.

- I – Dinalva Pessoa Tonieto;
- II – Janaina Reginato;
- III – Juliano de Mattos Salles;

**Parágrafo Primeiro.** Os servidores relacionados organizarão o expediente relacionado as publicações.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de necessidade pública outro servidor poderá ser designado, por Portaria, de forma provisória ou definitiva.

**Art. 2º.** Os servidores Designados no art. 1º publicarão os atos no Diário Oficial Municipal – BOM - (on-line), podendo carimbar e assinar também a publicações físicas do átrio municipal.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 3º.** Para atender os requisitos de autenticidade e integridade das Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, ficam os servidores autorizados a assinar as publicações do Boletim Oficial Municipal com a assinatura digital, podendo ser da seguinte forma:

- a) Assinatura do Chefe do Executivo (autorizado para esse fim) ou;
- b) E-CNPJ Municipal (autorizado para esse fim) ou;
- c) Assinatura digital de servidor(es) público(s) efetivo(os) designado(s) nessa Portaria.

**Art. 4º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

**Art. 5º.** Revogando-se as disposições em contrário, ressalvando-se o disposto do artigo 8º do Decreto 859/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
AOS 20 DE JUNHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se:**

Luciane de Fátima Cagnini,  
Secretária da Administração.